

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE DOM FELICIANO  
Protocolo nº 244/2022  
Data: 13/04/22  
Rhoniessa de Souza Ortiz  
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 38 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Especial no valor  
de R\$ 19.847,16.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 19.847,16 (dezenove mil oitocentos quarenta e sete reais com dezesseis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801.041.2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURAIS DE VISA - UNIÃO		
<b>4949/2</b> 332093000000 Rec. 4500 – Indenização e Restituições	R\$	19.847,16
<b>TOTAL:</b>	R\$	<b>19.847,16</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

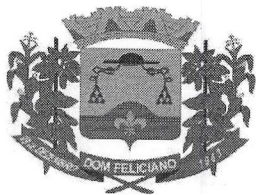
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801.041.2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURAIS DE VISA - UNIÃO		
<b>1336/6</b> 449052000000 Rec. 4502 – Equipamento e Material Permanente	R\$	19.847,16
<b>TOTAL:</b>	R\$	<b>19.847,16</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2022.

CLENIO BOEIRA DA SILVA:40319415953  
3  
Assinado de forma digital  
por CLENIO BOEIRA DA  
SILVA:40319415953  
Dados: 2022.04.13  
13:43:42 -03'00'

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 38 DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 19.847,16*”.

O crédito especial ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária da dotação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos. Cabe informar que este valor é referente ao recurso do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, que o município recebeu de forma majorada, no entanto deve ser devolvido ao Ministério da Saúde.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

**GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2022.**

CLENIO BOEIRA DA  
SILVA:40319415953  
953

Assinado de forma  
digital por CLENIO  
BOEIRA DA  
SILVA:40319415953  
Dados: 2022.04.13  
13:41:48 -03'00'

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal